

# **CAMPUS - GUARULHOS**



# **BOLETIM DE SERVIÇO**

JANEIRO/2025

# **ELABORAÇÃO**

Coordenadoria de Apoio à Direção EMITIDO EM: 13/02/2025

# DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Apoio à Direção



# Reitor SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS

Diretor-Geral Ricardo Agostinho de Rezende Júnior

> Coordenador de Extensão João Alves Pacheco

Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação Thiago Schumacher Barcelos

> Coordenador de Apoio à Direção Valdir Marques de Souza

Coordenador de Tecnologia da Informação Douglas Andrade de Paula

> Diretor Adjunto Educacional Diego Azevedo Siviero

Coordenador de Apoio ao Ensino Alexandre Pereira de Freitas

Coordenador de Registros Acadêmicos Sérgio Andrade Silva Leal

Coordenadora Sociopedagógica Natalie Archas Bezerra Torini

Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas Andrea Souza Eduardo



# Coordenador de Biblioteca Rafael de Souza Ramalhaes Feitosa

# Coordenadora de Curso – Engenharia de Computação Alexandra Aparecida de Souza

Coordenador de Curso - Engenharia de Controle e Automação Rodrigo Sislian

Coordenador de Curso – Licenciatura em Matemática Ana Paula Ximenes Flores

Coordenador de Curso – Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão de Sistemas de Informação

Robson Ferreira Lopes

Coordenador de Curso – Pós-Graduação *lato sensu* em Computação Aplicada

Robson Ferreira Lopes

Coordenador de Curso – Técnico em Automação Industrial Caio Cesar Jacob Silva

Coordenador de Curso – Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Giovani Fonseca Ravagnani Disperati

Coordenador de Curso – Técnico em Sistemas de Energia Renovável Alexandre dos Santos Ribeiro

Coordenadora de Curso – Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio Aline Ribeiro Sabino



# Coordenador de Curso - Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio Claudemir Claudino Alves

Coordenador de Curso - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Rogério Homem da Costa

Coordenador de Curso - Tecnologia em Automação Industrial Alexandre dos Santos Ribeiro

> Diretora Adjunta de Administração Danila Gomes Freitas

Coordenador de Licitações e Contratos Eduardo Dantas Leite

Coordenador de Gestão de Pessoas André Viana Antunes Amaral

Coordenadora de Contabilidade e Finanças Thaís Helena Vieira Lobo

Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio Paulo Vinícius Guimarães Silva



# **SUMÁRIO**

1. ATOS OFICIAIS	06
1.1. PORTARIAS	06
2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS	21
3. SUPRIMENTOS DE FUNDOS	21
4 RELATÓRIOS	22

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



#### PORTARIA Nº 1/2025 - DRG/GRU/IFSP DE 7 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 6976/IFSP de 14 de dezembro de 2022, publicada na plataforma *SIPPAGweb*, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria de n.º 6772/IFSP, de 04 de dezembro de 2024, publicada na plataforma *SIPPAGweb* e no Processo SUAP n.º 23308.000017.2025-74, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a criação do setor "Processos Administrativos Contratuais (PAC-GRU)", vinculado à Diretoria Adjunta de Administração do *Campus* Guarulhos (DAA-GRU) no SUAP, visando a melhor tramitação de processos relacionados a área contratual.

Art. 2º Os membros do setor "Processos Administrativos Contratuais" não farão jus a Função Gratificada (FG) ou Cargo de Direção (CD).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Publique-se.

> Documento assinado eletronicamente. DOUGLAS ANDRADE DE PAULA SIAPE n.º 157\*\*\*\* Diretor-geral em exercício IFSP - Campus Guarulhos

#### Publicada no sítio institucional em 7 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:
■ Douglas Andrade de Paula, COORDENADOR(A) - FG2 - CTI-GRU, em 07/01/2025 15:32:32

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dad abaixo:

Código Verificador: 870928 Código de Autenticação: bae1befe5l





#### PORTARIA Nº 2/2025 - DRG/GRU/IFSP DE 7 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 6976/IFSP de 14 de dezembro de 2022, publicada na plataforma *SIPPAGweb*, no uso de suas atribuições regulamentares, com base no que determina o art. 74 da Lei n.º 14.133/2021, a Instrução Normativa n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, alterada pela Instrução Normativa n.º 49, de 30 de junho de 2020, as Instruções Normativas n.º 40, de 22 de maio de 2020, e a de n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o Processo SUAP n.º 23308.002418.2024-88, RESOLVE:

- Art. 1º. INSTITUIR a Equipe de Planejamento da contratação do serviço de fornecimento de água e esgoto da SABESP para o *Campus* Guarulhos do IFSP.
- Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo *Campus* Guarulhos para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Andre Viana Antunes Amaral – SIAPE n.º 234\*\*\*\* Eduardo da Silva Pascoal – SIAPE n.º 154\*\*\*\*

- Art. 3°. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento até a conclusão da contratação, entendido como sendo a homologação ou ratificação para contratação.
- Art. 4º. ESTABELECER a validade desta Portaria até a conclusão dos trabalhos da Equipe supracitada.
  - Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Dê ciência. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.
DOUGLAS ANDRADE DE PAULA
SIAPE n.º 157\*\*\*\*
Diretor-geral em exercício
IFSP - Campus Guarulhos

### Publicada no sítio institucional em 7 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

Douglas Andrade de Paula, COORDENADOR(A) - FG2 - CTI-GRU, em 07/01/2025 15:36:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 871240 Código de Autenticação: 33fe2e759e



# PORTARIA Nº 3/2025 - DRG/GRU/IFSP de 8 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 6976/IFSP de 14 de dezembro de 2022, publicada na plataforma *SIPPAGweb*, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o que consta na Portaria n.º 1372, de 27 de abril de 2018 e no Processo SUAP n.º 23308.000038.2025-90, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Paulo Vinicius Guimarães Silva, SIAPE n.º 332\*\*\*\* e Eduardo Dantas Leite, SIAPE n.º 330\*\*\*\*, para, de acordo com o Decreto n.º 11246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei n.º 14.133/2021, exercer a fiscalização e o acompanhamento do contrato abaixo relacionado:



Contrato	Empresa	CNPJ	Objeto
11154/2024	BRS Suprimentos Corporativos S/A.	03.746.938/0001-43	Contratação de serviços de almoxarifado virtual a fim de atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP.

Art. 2º ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º Os membros da comissão acima mencionada fazem jus a carga horária de 2 (duas) horas de atividades semanais, conforme Anexo II da Portaria n.º 2345/IFSP, de 07 de abril de 2021, publicada na plataforma *SIPPAGweb*.

Art. 4º A vigência desta Portaria será concomitante com a vigência do contrato, de acordo com o que está expresso de acordo com o que está expresso no Comunicado n. º 3/2024 - DLA-PRA/PRA-RET/RET/IFSP, de 26 de fevereiro de 2024, ou enquanto houverem pendências de entregas ou pagamentos da CONTRATADA.

Dê ciência. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente. DOUGLAS ANDRADE DE PAULA SIAPE n.º 157\*\*\*\* Diretor-geral em exercício IFSP - Campus Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 8 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por:

■ Douglas Andrade de Paula, COORDENADOR(A) - FG2 - CTI-GRU, em 08/01/2025 18:46:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dado abaixo:

Código Verificador: 872495 Código de Autenticação: h7f9fa153c



#### PORTARIA Nº 4/2025 - DRG/GRU/IFSP DE 8 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 6976/IFSP de 14 de dezembro de 2022, publicada na plataforma *SIPPAGweb*, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o que consta na Portaria n.º 1372, de 27 de abril de 2018 e no Processo SUAP n.º 23308.001458.2024-11, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Andreia Moura Casagrande, SIAPE n.º 209\*\*\*\* e Antonio Angelo de Souza Tartaglia, SIAPE n.º 266\*\*\*\*, para, de acordo com o Decreto n.º 11246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei n.º 14.133/2021, exercer a fiscalização e o acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato	Empresa	CNPJ	Objeto
01.348/2025	Ramal Virtual Telecomunicações LTDA.		Contratação de serviços comuns de telefonia fixa e link de internet redundante de 250mb, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e



conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º Os membros da comissão acima mencionada fazem jus a carga horária de 2 (duas) horas de atividades semanais, conforme Anexo II da Portaria n.º 2345/IFSP, de 07 de abril de 2021, publicada na plataforma *SIPPAGweb*.

Art. 4º A vigência desta Portaria será concomitante com a vigência do contrato, de acordo com o que está expresso na cláusula segunda do Termo do Contrato.

Dê ciência. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente. DOUGLAS ANDRADE DE PAULA SIAPE n.º 157\*\*\*\* Diretor-geral em exercício IFSP - Campus Guarulhos

#### Publicada no sítio institucional em 8 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Douglas Andrade de Paula, COORDENADOR(A) - FG2 - CTI-GRU, em 08/01/2025 18:47:04

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dadcionarios.

Código Verificador: 872455 Código de Autenticação: f7e6fd4ddd



PORTARIA Nº 5/2025 - DRG/GRU/IFSP de 8 de janeiro de 2025



O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 6976/IFSP de 14 de dezembro de 2022, publicada na plataforma *SIPPAGweb*, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n.º 3903, de 04 de novembro de 2015 e no Processo SUAP n.º 23308.000038.2025-90, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR as portarias relacionadas abaixo:

- n.º 35/2024 DRG/GRU/IFSP de 12 de março de 2024.
- n.º 67/2024 DRG/GRU/IFSP de 12 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.
DOUGLAS ANDRADE DE PAULA
SIAPE n.º 157\*\*\*\*
Diretor-geral em exercício
IFSP - Campus Guarulhos

#### Publicada no sítio institucional em 8 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por

Douglas Andrade de Paula, COORDENADOR(A) - FG2 - CTI-GRU, em 08/01/2025 19:48:29

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dad abaixo:

Código Verificador: 872511 Código de Autenticação: 750c735ee1





A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de n.º 6976/IFSP de 14 de dezembro de 2022, publicada na plataforma *SIPPAGweb*, no uso de suas atribuições regulamentares, com base no que determina o art. 74 da Lei n.º 14.133/2021, a Instrução Normativa n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, alterada pela Instrução Normativa n.º 49, de 30 de junho de 2020, as Instruções Normativas n.º 40, de 22 de maio de 2020, e a de n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o Processo SUAP n.º 23308.000099.2025-57, RESOLVE:

Art. 1°. INSTITUIR a Equipe de Planejamento da contratação de serviços de dedetização e limpeza de caixa d'água para o *Campus* Guarulhos do IFSP.

Art. 2°. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - *Campus* Guarulhos para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Eduardo Dantas Leite – SIAPE n.º 338\*\*\*\*
Celso Antonio Sobral - SIAPE n.º 186\*\*\*\*
Pedro Fonseca Ravagnani Disperati – SIAPE n.º 338\*\*\*\*

Art. 3°. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento até a conclusão da contratação, entendido como sendo a homologação ou ratificação para contratação.

Art. 4º. ESTABELECER a validade desta Portaria até a conclusão dos trabalhos da Equipe supracitada.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente. DANILA GOMES FREITAS SIAPE n.º 188\*\*\*\*



Diretora-geral em exercício IFSP - *Campus* Guarulhos

#### Publicada no sítio institucional em 24 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por

■ Danila Gomes Freitas, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAA-GRU, em 24/01/2025 10:23:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dadienticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dadienticar-documento/ e forneça os dadienticar-documento-docume

Código Verificador: 879156 Código de Autenticação: 787fe9b918



#### PORTARIA Nº 7/2025 - DRG/GRU/IFSP de 24 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de n.º 6976/IFSP de 14 de dezembro de 2022, publicada na plataforma *SIPPAGweb*, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o que consta na Portaria n.º 1372, de 27 de abril de 2018 e no Processo SUAP n.º 23308.002418.2024-88, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR as portarias n.º 115/2023 - DRG/GRU/IFSP de 19 de dezembro de 2023 e n.º 68/2024 - DRG/GRU/IFSP de 12 de julho de 2024.

Art. 2º DESIGNAR o servidor Paulo Vinicius Guimarães Silva, SIAPE n.º 332\*\*\*\* como fiscal técnico e a servidora Nadija Araujo da Mota, SIAPE n.º 323\*\*\*\* como fiscal administrativa, para, de acordo com o Decreto n.º 11246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei n.º 14.133/2021, exercerem a fiscalização e o acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato Empresa	CNPj	Objeto
------------------	------	--------



2.348/2025	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	43.776.517/0001-80	Fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário.

Art. 3º ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 4º Os membros da comissão acima mencionada fazem jus a carga horária de 2 (duas) horas de atividades semanais, conforme Anexo II da Portaria n.º 2345/IFSP, de 07 de abril de 2021, publicada na plataforma SIPPAGweb.

Art. 5º A vigência desta Portaria será concomitante com a vigência do contrato, de acordo com o que está expresso na cláusula 1.2 do Termo de Referência do referido contrato.

> Dê ciência. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente. **DANILA GOMES FREITAS** SIAPE n.º 188\*\*\*\* Diretora-geral em exercício IFSP - Campus Guarulhos

# Publicada no sítio institucional em 24 de janeiro de 2025.

Danila Gomes Freitas, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAA-GRU, em 24/01/2025 10:23:35

Código Verificador: 879133 Código de Autenticação: fe6162cbc6





# PORTARIA Nº 8/2025 - DRG/GRU/IFSP de 27 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de n.º 6976/IFSP de 14 de dezembro de 2022, publicada na plataforma *SIPPAGweb*, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n.º 3903, de 04 de novembro de 2015 e no Processo SUAP n.º 23308.000116.2025-56, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR as portarias relacionadas abaixo:

- n.º GRU.0062/2022 de 16 de maio de 2022;
- n.º 67/2024 DRG/GRU/IFSP de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

DANILA GOMES FREITAS

SIAPE n.º 188\*\*\*\*

Diretora-geral em exercício

IFSP - Campus Guarulhos

#### Publicada no sítio institucional em 27 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Danila Gomes Freitas, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAA-GRU, em 27/01/2025 12:39:50

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dadinabaror.

Código Verificador: 880413 Código de Autenticação: eea8d42ae1





# PORTARIA Nº 9/2025 - DRG/GRU/IFSP de 27 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de n.º 6976/IFSP de 14 de dezembro de 2022, publicada na plataforma *SIPPAGweb*, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n.º 3903, de 04 de novembro de 2015 e no Processo SUAP n.º 23308.000116.2025-56, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR as portarias relacionadas abaixo, as duas primeiras por finalização de comissão e a última por erro de digitação:

- n.º GRU.0062/2022 de 16 de maio de 2022;
- n.º 9/2023 DRG/GRU/IFSP de 31 de janeiro de 2023;
- n.º 8/2025 DRG/GRU/IFSP, de 21 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.
DANILA GOMES FREITAS
SIAPE n.º 188\*\*\*\*
Diretora-geral em exercício
IFSP - Campus Guarulhos

# Publicada no sítio institucional em 27 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por

■ Danila Gomes Freitas, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAA-GRU, em 27/01/2025 16:02:49

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 880975 Código de Autenticação: 421679bf83





#### PORTARIA Nº 10/2025 - DRG/GRU/IFSP de 27 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de n.º 6976/IFSP de 14 de dezembro de 2022, publicada na plataforma *SIPPAGweb*, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o que consta na Portaria n.º 1372, de 27 de abril de 2018 e no Processo SUAP n.º 23308.002418.2024-88, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Nadija Araujo da Mota, SIAPE n.º 323\*\*\*\* como fiscal técnica e o servidor Pedro Fonseca Ravagnani Disperati, SIAPE n.º 338\*\*\*\* como fiscal administrativo, para, de acordo com o Decreto n.º 11246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei n.º 14.133/2021, exercerem a fiscalização e o acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato	Empresa	CNPJ	Objeto
03.348/2025	Lima Gás Distribuidora LTDA.	01.231.358/0001-98	Carga de gás liquefeito de petróleo, acondicionada em cilindros de 45 quilos, com lacre de segurança sobre a válvula com a marca da empresa engarrafadora e rótulo informativo do produto, e características de acordo com as normas da ANP. Validade mínima de 4 meses. Incluindo transporte, abastecimento e o fornecimento de dois cilindros P45 (com válvula e mangueira) por comodato.

Art. 2º ATRIBUIÇÕES DOS FISCAIS: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.



Art. 3º Os membros da comissão acima mencionada fazem jus a carga horária de 2 (duas) horas de atividades semanais, conforme Anexo II da Portaria n.º 2345/IFSP, de 07 de abril de 2021, publicada na plataforma *SIPPAGweb*.

Art. 4º A vigência desta Portaria será concomitante com a vigência do contrato, de acordo com o que está expresso na cláusula segunda do Termo de Referência do referido contrato.

Dê ciência. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.
DANILA GOMES FREITAS
SIAPE n.º 188\*\*\*\*
Diretora-geral em exercício
IFSP - Campus Guarulhos

#### Publicada no sítio institucional em 27 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

Danila Gomes Freitas, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAA-GRU, em 27/01/2025 17:35:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 879166 Código de Autenticação: ca83bc7dd0



#### PORTARIA Nº 11/2025 - DRG/GRU/IFSP de 29 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designada pela Portaria de n.º 6976/IFSP de 14 de dezembro de 2022, publicada na plataforma *SIPPAGweb*, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o que consta na Portaria n.º 1372, de 27 de abril de 2018 e no Processo SUAP n.º 23308.001076.2023-06, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Leandro Molitor Sanson n.º 330\*\*\*\* como fiscal titular e o servidor Pedro Fonseca Ravagnani Disperati, SIAPE n.º 338\*\*\*\* como fiscal suplente, para, de acordo com o Decreto n.º 11246, de 27 de outubro de 2022, que



regulamenta o disposto no art. 8°, § 3°, da Lei n.º 14.133/2021, exercerem a fiscalização e o acompanhamento do empenho abaixo relacionado:

Empenho	Empresa	CNPJ	Objeto
2023NE98	ISH Tecnologia S/A	01.707.536/0001-04	Aquisição de Firewall Institucional

Art. 2º ATRIBUIÇÕES DOS FISCAIS: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitação e Contratos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos praticados a partir da data de 27 de dezembro de 2023 e terá vigência até a finalização do empenho relacionado.

Dê ciência. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente. DANILA GOMES FREITAS SIAPE n.º 188\*\*\*\* Diretora-geral em exercício IFSP - Campus Guarulhos

#### Publicada no sítio institucional em 29 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Danila Gomes Freitas, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAA-GRU, em 29/01/2025 13:48:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.lisp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dadi abalxio:

Código Verificador: 881782 Código de Autenticação: ea136d5a54





# CONCESSÃO DE DIÁRIAS E SUPRIMENTOS DE FUNDOS

MÊS	DIÁRIAS	SUPRIMENTOS DE FUNDOS
JANEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00



# **RELATÓRIOS**

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
JANEIRO	01	11
TOTAL/ANO	01	11